



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000140

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA ☒ NÃO IMPOSITIVA ☐

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.302.0185.3520
Nº do Proj. ou Ativ.: 004037	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
Descrição Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de Assistência a média e alta complexidade (Incremento MAC).		
Beneficiário 04.994.418/0001-12-ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		50.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A variação do custo relacionado aos principais medicamentos e materiais destinados ao atendimento do paciente de média e alta complexidade exige um volume maior de recursos. Neste sentido, a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares por meio de Emenda Parlamentar se faz necessário para o custeio e manutenção do funcionamento da Associação, complementando o orçamento e viabilizando a continuidade no atendimento à população.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Comandante Nádia



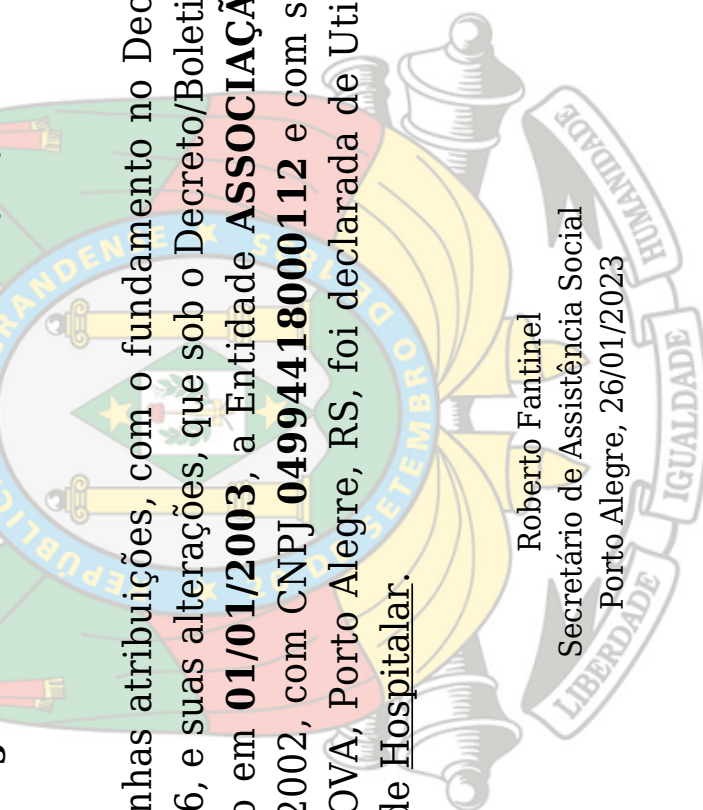
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Assistência Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 2309 válido até 26/01/2024

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **BOL.03**, publicado no Diário Oficial do estado em **01/01/2003**, a Entidade **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, fundada em 10/02/2002, com CNPJ **04994418000112** e com sede em RUA CATARINO ANDREATTA, 155, VILA NOVA, Porto Alegre, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Hospitalar.

Roberto Fantinel
Secretário de Assistência Social
Porto Alegre, 26/01/2023



Nome do documento: CERTIDAO_UP26012023092613

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Bruno Aguiar Vieira

SICDHAS / ASSTEC / 456919904

26/01/2023 13:26:03





prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -
CPB/DPC/SMGOV
ATESTADO

ATESTADO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762, de 1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n.º 21.332, de 19 de janeiro de 2022, que o (a) **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, localizado na **R. Catarino Andreatta, nº 155, Bairro Vila Nova**, nesta Capital, registrada no **CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12**, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **período de mandato no triênio 2019/2023**, assim constituída:

Presidente: Dr. Dirceu Beltrame Dal'Molin

Vice-Presidente: Heldebrando Flores Martins

Primeira Tesoureira: Enedina Leonardo de Andrade

Primeira Secretária: Marcelle Conceição dos Santos Engrazia

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após este prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 28/12/2022, às 14:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21725960** e o código CRC **D69F8F33**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.994.418/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2002
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R CATARINO ANDREATTA

NÚMERO
155

COMPLEMENTO

CEP
91.750-040

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(051) 3248-2100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2023 às 14:44:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

ANEXOII

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar de Bancada
Vereador(a): Comandante Nádia
Número da emenda:
Ano da emenda: 2023
Valor da emenda: R\$ 50.000,00
- Corrente/Custeio: R\$ 50.000,00
- Capital/Investimento: R\$ 0,00

2 -DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Proponente/CNPJ			
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA			
Endereço Rua Catarino Andreatta, 155 Vila Nova			E-mail administração@ahvn.com.br
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 91750-040	DDD/TELEFONE 51 32458933
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Representante Legal Dirceu Beltrame Dal Molin			
IDENTIDADE/ÓRGÃOEX PEDIDOR 3005988435 SSP/PCRS	CPF 222.303.860-34		DDD/TELEFONE 51 32458914
Endereço Rua Prof. Elpídio Ferreira Paes, 120			E-mail administração@ahvn.com.br
Nome do Responsável Técnico pelo projeto			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF		DDD/TELEFONE
Endereço			E-mail

ANEXOII

3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Associação Hospitalar Vila Nova, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, filantrópica, que há mais de 50 anos presta atendimento hospitalar à população em geral, sendo também referenciada aos pacientes privados de liberdade, dependentes químicos, soropositivos, tuberculosos e, inclusive, pacientes em situação de rua, sem familiares e/ou sem identificação. Diante deste cenário, desde 2011, a Instituição dedica 100% dos seus atendimentos ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Conta com 649 leitos de internação, apresentando uma produção de aproximadamente 16.800 internações/ano, 53.400 exames e 155.000 atendimentos/ano em caráter de emergência e ambulatorial. Com aproximadamente 1.500 colaboradores é responsável por 40% das internações oriundas dos pronto-atendimentos da Capital.

Para a manutenção destes serviços, além de toda a estrutura mínima exigida pelos órgãos competentes de fiscalização, a Instituição tenta realizar investimentos de acordo com sua receita com o objetivo de qualificar a assistência prestada ao paciente. No entanto, encontra dificuldades em realizar investimentos em função da remuneração da Tabela SUS, que se mantém defasada há mais de 10 anos e sem previsão de reajuste.

4 –DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto (Ex.) Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de Assistência a média e alta complexidade (Incremento MAC)	Período de Execução*	
	Início 01/2023	Término 12/2023
A variação do custo relacionado aos principais medicamentos e materiais destinados ao atendimento do paciente de média e alta complexidade exige um volume maior de recursos. Neste sentido, a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares por meio de Emenda Parlamentar se faz necessário para o custeio e manutenção do funcionamento da Associação, complementando o orçamento e viabilizando a continuidade no atendimento à população.		

ANEXOII

5 – Metas a serem atingidas

- Garantir a disponibilidade de enxoval para uso nas Unidades de Internação do Hospital Vila Nova, beneficiando pacientes do Sistema único de saúde.

- Orientações sobre a prestação de contas à administração municipal de Porto Alegre comprovando a adequada utilização dos recursos disponibilizados por emenda parlamentar em benefício dos pacientes do sistema único de saúde.

- A associação Hospitalar Vila nova se compromete a encaminhar os relatórios financeiros e físicos que comprovem a utilização dos recursos no objeto proposto por este plano de trabalho. Os relatórios serão encaminhados conforme discriminação no item MEIOS DE VERIFICAÇÃO do plano de trabalho. O encaminhamento dos documentos será providenciado pela entidade, dentro do período legalmente estabelecido no contrato assinado pelas partes, sem que para isso seja necessário a solicitação dos responsáveis pela fiscalização da parceria. O não envio dos documentos, acarretará em inconformidade na prestação de contas, gerando devolução dos valores.

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Adquirir 1.250 unidades de Lençóis, para atendimento em unidades de internação hospitalar.	Atendimento de até 1.500 internações mensais pelo sistema único de saúde em unidades de internação hospitalar do Hospital Vila Nova	- Relatório de Produção SIA/SIH. Informação de número de internações, altas e período de permanência. - Relatório gerencial de saída do produto por centro de custo.

6 – Forma de Execução da Atividade/Projeto

6.1 – Cronograma de Atividades Propostas

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva Exemplo:			
Ativ	Descrição da atividade----- -----	01/2023	12/2023
	Aquisição de 1.250 unidades de lençóis, no valor unitário de R\$40,00, totalizando o valor de R\$50.000,00.	X	X

7 RESULTADOS ESPERADOS

Garantir por até 160 (SESSENTA) dias o estoque de materiais de consumo médico de uso em Unidades de Internação do Hospital.

ANEXOII

8 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução)

NAT. DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Recursos Humanos e encargos (funcionários)		
	Recursos Humanos (PJ, autônomo/RPP, etc)		
	Material de Consumo	50.000,00	50.000,00
	Serviços de Terceiro– PF ou PJ		
	Reforma (Adequação/Melhorias)		
	Subtotal por Categoria Econômica	50.000,00	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	Construção		
	Ampliação		
	Equipamento e Material Permanente		
	Subtotal por Categoria Econômica	0,00	0,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

9 –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
EM R\$ 1,00)	Recursos Humanos						
	Equipamentos						
	Item de Consumo	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	Recursos Humanos						
	Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS (EM R\$ 1,00)						R\$ 50.000,00

ANEXOII

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade SE COMPROMETE A APRESENTAR as prestações de contas pendentes, de valores repassados pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, das parcerias celebradas SOB A FORMA DE TERMO DE FOMENTO EM ANOS E GESTÕES ANTERIORES.



Documento assinado digitalmente
DIRCEU BELTRAME DAL MOLIN
Data: 26/10/2023 14:29:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Local e Data

Proponente
(Representante legal)

- APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

O PLANO DE TRABALHO SERÁ AVALIADA PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE. CASO PREENCHA OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A PARCERIA PROPOSTA, SERÁ APROVADO. EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS OU CORREÇÕES NECESSÁRIAS, A INSTITUIÇÃO PARCEIRA SERÁ AVISADA PARA QUE AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS SEJAM REALIZADAS.

Porto Alegre, / /

secretário ou responsável